



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2024

Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2024 de 11 de janeiro de 2024, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE e a EMPRESA L C OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 34.729.303/0001-61.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, **ANTÔNIO DOS REIS LIMANETO**, brasileiro, residente e domiciliado na sede do município de CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, e a empresa **L C OLIVEIRA LTDA**, CNPJ Nº 34.729.303/0001-61, FUDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, sediada na Rua Manoel Luiz de Cerqueira, Nº 17 – Centro, Nossa Senhora das Dores/SE, representada neste ato pelo Sr. **LUSELMO CERQUEIRA OLIVEIRA**, RG Nº XX.475.XXX e CPF Nº XXX.357.415-XX, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, inciso II da lei nº 8.666/93, da Lei n.º 8.666/93, e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

As Cláusula Terceira do Contrato nº 007/2024 celebrado em 11 de janeiro de 2024, entre a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e a empresa **L C OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 34.729.303/0001-61**, FUDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

• CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

O valor permanece o previsto no Contrato nº 007/2024 de 11 janeiro de 2024, o valor mensal de **R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais)**, o valor anual do exercício de 2025 de **R\$ 57.480,00 (cinquenta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)**, perfazendo o valor global do contrato nº 007/2024 em **R\$ 114.960,00 (cento e quatorze, novecentos e sessenta mil reais)**.

Avenida Paulo Vasconcelos, 880 – Centro – Telefax: (79) 3265-1387

CNPJ: 00.073.093/0001-84 – E-mail: cmnsdores@hotmail.com - site: www.cmdores.se.gov.br

Nossa Senhora das Dores – SERGIPE – CEP.: 49.600-000



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

CLÁUSULA SEGUNDA

As Cláusula sétima do Contrato nº 007/2024 celebrado em 11 de janeiro de 2024, entre a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/SE e a empresa L C OLIVEIRA LTDA – CNPJ Nº 34.729.303/0001-61, FUDAMENTADO NO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023, passa a vigorar com a seguinte redação;

• **CLÁUSULA SETIMA – DO PRAZO CONTRATUAL**

O presente contrato fica prorrogado por mais 12 meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessíveis períodos, limitados a 60 meses, conforme art.57, inciso II da lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

Nossa Senhora das Dores/SE, 10 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUSELMO CERQUEIRO OLIVEIRA
Data: 10/01/2025 13:11:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
PRESIDENTE DA CÂMARA

Contratante

LUSELMO CERQUEIRO OLIVEIRA
LC OLIVEIRA LTDA
CNPJ: 34.729.303/0001-61
contratado

TESTEMUNHAS:

Rosângela Gomes de Santos CPF. Nº xxx.491.605-xx

Jana Beatriz Santos de Souza CPF. Nº xxx.957.075-xx

FISCAL DE CONTRATO: *Jorge de Siqueira* CPF Nº xxx.721.065-xx